

**TERMO DE ADITAMENTO 01 AO CONTRATO Nº 005/2017**  
**PROTOCOLO Nº 117/2015**

TERMO DE ADITAMENTO ao Contrato supra epigrafado, que entre si celebram de um lado, como CONTRATANTE, a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A.**, neste ato representada por seu Diretor Presidente e cumulativamente Diretor Administrativo e Financeiro interino, Sr. Carlos José Barreiro, portador do RG nº 4.571.189-6 e do CPF nº 000.621.248-46, e de outro lado, como CONTRATADA, a **REIZINHO VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**, com sede à Rua Clodomiro Franco de Andrade Junior, 420 – Jardim do Trevo – Campinas/SP, CEP 13041-081, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 53.341.061/0001-89, neste ato representada pela Sra. Gisela de Araujo, portadora do RG nº 18.015.396-1 SSP/SP e do CPF nº 137.511.178-73, sob as cláusulas seguintes:

**DO PRAZO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 14/02/2018, o prazo do Contrato nº. 005/2017, com vigência até 13/02/2019.

**DO VALOR DA PRORROGAÇÃO**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Dá-se ao presente aditamento o valor total de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) em conformidade com o ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO que deste é parte integrante.

**DO VALOR DO CONTRATO**

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Com o presente aditamento, o valor total do contrato passa R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) para R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**CLÁUSULA QUARTA** - Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato original, em tudo o que não se alterou por força deste Termo de Aditamento.



E, assim, por estarem de pleno acordo e ajustadas, depois de lido e achado conforme, o presente Termo Aditivo vai, a seguir, assinado pelas partes inicialmente mencionadas, qualificadas e representadas, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 09 de fevereiro de 2018



Carlos José Barreiro  
Diretor Presidente da EMDEC S/A  
Diretor Administrativo e Financeiro interino da EMDEC S/A



Gisela de Araujo  
REIZINHO VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP

TESTEMUNHAS:



Cecília S. Nakai



Jhader E.P. Cordeiro



**ANEXO I - MEMÓRIA DE CÁLCULO****Contrato nº 005/2017 – Pregão Presencial nº 026/2016****Vigência 12 meses de 14/02/2017 a 13/02/2018**P<sub>0</sub> = R\$ 8.400,00**Aditamento 01 – PRORROGAÇÃO PRAZO 12 MESES**

De: 14/02/2018 a 13/02/2019

Do Valor Total estimado para 12 meses, incluindo serviço de manutenção, peças e acessórios = R\$ 8.400,00

Do Valor Total do Aditamento = R\$ 8.400,00 serviço de manutenção com fornecimento de peças e acessórios

Do Valor Total Atualizado do Contrato = (R\$ 8.400,00 + R\$ 8.400,00) = R\$ 16.800,00



**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

**CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A**  
**CNPJ Nº: 44.602.720/0001-00**

**CONTRATADA: REIZINHO VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**  
**CNPJ Nº: 53.341.061/0001-89**

**CONTRATO Nº: 005/2017**

**DATA DA ASSINATURA: 08/02/2017**

**VIGÊNCIA: 12 (doze) meses**

**OBJETO: prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva em veículos utilitários e caminhões da marca Ford (Lote 03), com o fornecimento de peças e acessórios originais, de propriedade da EMDEC, obedecendo as especificações descritas nos itens do Anexo I – Termo de Referência.**

**VALOR: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)**

**Termo de Aditamento 01 para prorrogação de prazo por 12 (doze) meses**

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Campinas, 09 de fevereiro de 2018



Carlos José Barreiro  
Diretor Presidente da EMDEC S/A  
Diretor Administrativo e Financeiro interino da EMDEC S/A  
[carlos.barreiro@emdec.com.br](mailto:carlos.barreiro@emdec.com.br)

